

MATRÍCULA Nº

1.509

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mª AUXILIADORA M. ELIAS

OFICIALA

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.509

LIVRO Nº 2 - G

DATA : 22.08.96

CNM: 024596.2.0001509-83

FICHA : 109

IMÓVEL: Uma propriedade agrícola medindo 246.982,00m² (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois metros quadrados), com todas as benfeitorias existentes, situado em Papagaio, neste município, confrontando-se por seus diversos lados com Sebastião Domingues de Paiva, Antonio Sabadine, Avides Sanches, João Catein, Alvim Cabral Lopes, Antônio Gasparoni Pinheiro, cadastrado no INCRA nº

Proprietário: JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 283.444.137-53, residente neste município. **Registros Anteriores:** M.1.505, fls. 105; M.1.506, fls. 106; M.1.507, fls. 107; M.1.508, fls. 108, todas do Lº 2-G, feitos em 22 de agosto de 1996, no CRI desta Comarca. Matrícula procedida para efeito de **consolidação**. Jerônimo Monteiro-ES, 22 (vinte e dois) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). //

OFICIALA: *deane* Em tempo: Reg. Anterior = M. 236 Lº 2-A fls. 236

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R. 1-1.509

Protocolo: 3.016

Data: 26.08.96

Transmitentes: Espólio Inventariado de Josias Rodrigues dos Santos e Nilza da Silva dos Santos, conforme Inventário nº 776/93, processado e julgado nesta Comarca por sentença de 18 de maio de 1994. **Adquirentes:** WANDERLEY DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CIC nº 021.139.737-77, residente no lugar denominado "Papagaio", neste município; ISAYAS DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado com Eliene Figueiredo Xavier Santos, ele motorista, ela doméstica, portadores do CIC nº 613.890.567-91, residentes nesta cidade. **Título de Transmissão:**

HERANÇA. **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário nº 776/93, lavrado pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício desta Comarca em 27 de setembro de 1994. **Valor:** Cr\$41.917.250,00 (quarenta e um bilhões, novecentos e dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O imposto Causa Mortis foi pago de acordo com o D.A.E. Mod. 04, expedido em 05 de abril de 1994, pela Escrivania desta cidade.

OBSERVAÇÃO: Caberá aos adquirentes acima qualificados, uma área de terras medindo 30.872,75m² (trinta mil, oitocentos e setenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados) para cada um. Jerônimo Monteiro-ES, 26 (vinte e seis) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). //

OFICIALA: *deane*

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R. 2-1.509

Protocolo: 3.149

Data: 18.04.1997

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 15 de abril de 1997, extraído em cumprimento ao respeitável mandado, assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Drª Fabrícia Bernardi Gonçalves, do Processo nº 078/97, Ação de Cobrança Pelo Juizado Especial Cível promovida por Ilza Salucci de Oliveira contra Wanderley da Silva Santos, procedo o Re

procedo o Registro da Penhora de uma área de terras medindo 30.872,75 m² (trinta mil oitocentos e setenta e dois metros, setenta e cinco decímetros quadrados), pertencente ao Sr. Wanderley da Silva Santos, para assegurar o pagamento da referida penhora devida ao Requerente acima citado foi nomeado como depositário o Sr. Wanderley da Silva Santos- o próprio Requerido devedor compromissado na Forma da Lei. Jerônimo Monteiro-ES, 18 (dezoito) de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: *Maria*

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R. 3-1.509

Protocolo: 3.170

Data: 21.05.1997

Transmitente: IZAIAS DA SILVA SANTOS e sua esposa Eliane Figueiredo Xavier Santos, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, ele motorista, ela do lar, portadores dos CIDs. nºs 613.890.567-91 e 082.189.657-18 respectivamente, residentes no Bairro Paraná, nesta cidade. Adquirente: JOÃO CATEIN e sua esposa MARIA DA PENHA CATEIN, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão de Bens, ele aposentado, ela do lar, portador do CID nº 096.614.767-72, residentes em Papagaio, neste município. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 20 de maio de 1997, pela substituta Legal do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, desta Comarca, no Lº nº "67", fls. "033/034". Título de Transmissão: Compra e Venda. Valor: R\$17.221,98 (dezessete mil, duzentos e vinte um reais e noventa e oito centavos). OBSERVAÇÃO caberá ao adquirente acima qualificado uma área de terras medindo 30.872,75m² (trinta mil oitocentos e setenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados). O imposto de transmissão foi pago conforme Dam nº 026/97, expedido em 29 de abril de 1997, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Jerônimo Monteiro-ES, 21 (vinte e um) de maio de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: *Maria*

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

Av. 4-1.509

Protocolo: 3.171

Data: 21.05.1997

De acordo com o documento que fica arquivado neste Cartório, a penhora acima registrada sob o nº 2-1.509, Lº 2-G, fls. 109, passa a ser considerada sem efeito em virtude da quitação da dívida. Jerônimo Monteiro-ES, 21 (vinte e um) de maio de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: *Maria*

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

Av. 5-1.509

Protocolo: 3.173

Data: 22.05.1997

COMPLEMENTAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Atráves da certidão de casamento, no qual fica arquivado neste Cartório, procede-se esta averbação para ficar constando que WANDERLEY DA SILVA SANTOS contraiu ma-

MATRÍCULA Nº:

1.509

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTOM^{te} AUXILIADORA M. ELIAS
OFICIALA

MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
1.509

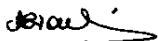
LIVRO Nº 2- G

DATA : 22.05.1997

CNM: 024596.2.0001509-83

FICHA: 109

contraiu matrimônio com SILVANA DA SILVA ALBINO, no dia 06 de novembro de 1993, a qual passou a assinar SILVANA DA SILVA ALBINO SANTOS, conforme termo nº 592, livro B-1, fls. 290, extraído pela oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, desta Comarca, o regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. Jerônimo Monteiro-ES, 22 (vinte e dois) de maio de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: 

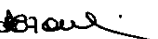
MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

Av. 6-1.509

Protocolo: 3.174

Data: 22.05.1997

DESMEMBRAMENTO: De acordo com o R. 1-1553, fls 153, Lp 2-G, feito nesta mesma data, neste Cartório, foi alienada uma área medindo 17.527,25 m2 (dezesete mil, quinhentos e vinte sete metros e vinte cinco décimos quadrados) a JOÃO CATEIN, remanesecendo conseqüentemente na matrícula retro uma área de 13.345,50m2 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco metros e cinquenta décimos quadrados), pertencente ao Sr. Wanderley da Silva Santos. Jerônimo Monteiro-ES, 22 (vinte e dois) de maio de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: 

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R.7-1.509

Protocolo: 3.176

Data: 02.06.1997

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 23 de maio de 1997, extraído em cumprimento ao respeitável mandado, assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Dr^{ca} Fabrícia Bernardi Gonçalves, do Processo nº 577/97, Ação de Execução, promovida por Ilza Salucci de Oliveira contra Wanderley da Silva Santos, procedo o Registro da Penhora de uma área de terras medindo 13.345,50m2 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco metros e cinquenta décimos quadrados), pertencente ao Sr. Wanderley da Silva Santos, para assegurar o pagamento da referida penhora devida ao requerente acima citado, foi nomeado como depositário o Sr. Wanderley da Silva Santos o próprio Requerido devedor (avalista) com promissado na forma da Lei. Jerônimo Monteiro-ES, 02 (dois) de junho de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: 

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R. 8-1.509

Protocolo: 3.193

Data: 23.06.1997

Transmitente: Espólio Inventariado de Josias Rodrigues dos Santos e Nilza da Silva dos Santos, conforme Inventário nº 776/93, processado e julgado nesta Comarca por sentença de 18 de maio de 1994. Adquirente: ZENAIDE DOS SANTOS TELLES, brasileira, casada com Walter Telles da Silva, ela do lar, ele funcionário da Escelea, portadores dos CICs nºs 948.228.407-00 e 342.877.287-34 respectivamente, residentes em Guaiçes-ES. Título de Transmissão: Herança. Forma do Título: Formal de Parti-

Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário nº 776/93, lavrado pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício desta Comarca em 27 de setembro de 1994. Valor: Cr\$20.958.625,00 (vinte bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte cinco mil cruzeiros). O imposto Causa Mortis foi pago de acordo com o D.A.E. Mod. 04, expedido em 05 de abril de 1994, pela Escrivania desta cidade. OBSERVAÇÃO: Caberá a adquirente acima qualificada, uma área de terras medindo 30.872,75m² (trinta mil, oitocentos e setenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados). Jerônimo Monteiro-ES, 23 (vinte e tres) de junho de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////
OFICIALA: *Maria*

R.9-----MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS-----

R.9-1509

PROTOCOLO:3.338

DATA:25.11.97

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de novembro de 1997, extraído em cumprimento ao respeitável mandado assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Fabricia Bernardi Gonçalves, do Processo nº 625/97, tendo como Exequente A DÓIA PRESENTES LTDA e, como Executada a Sra. SILVANA DA SILVA ALBINO SANTOS, procedo o registro da penhora de uma área de terras medindo 13.345,50m², para assegurar o pagamento da penhora devida ao exequente acima referido; foi nomeada como Depositária fiel a própria executada devedora e compromissada na forma da Lei. Jerônimo Monteiro, 25 (vinte e cinco) de novembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).//////////

OFICIALA: *Maria*
MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

R. 10-1.509

Protocolo: 3.377

Data: 19.01.1998

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 19 de janeiro de 1998, extraído em cumprimento a Carta Precatória servindo de Mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Alegre, Dr. Jose Alva-
nir Rozendo do Nascimento, extraída do Processo nº 1611/97, tendo como reclamante Luciano Silva Modolo e, como reclamado Silvana da Silva Albino Santos, procedo o registro da penhora de uma área de terras medindo 13.345,50m², para assegurar o pagamento da penhora devida ao reclamante acima referido; foi nomeado como Depositária Fiel a própria reclamada devedora e compromissada na forma da Lei. Jerônimo Monteiro-ES, 19 (dezenove) de janeiro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).//////////

SUBSTITUTA LEGAL:

GICELIA MARELI CANHAÇO

Av. 11-1.509

Protocolo: 3.521

Data:25.08.1998

De acordo com o Mandado de Averbação expedido em 24 de agosto de 1998, pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Drª Fabricia Bernardi Gonçalves, o registro da Penhora nº 10-1509 de ordem, fica cancelado a partir desta data em virtude de sua autorização, conforme Mandado e Ofi-

R. 15-1509

PROTOCOLO: 6.452

DATA: 03.07.2009

PENHORA JUDICIAL Conforme Mandado e Auto de Penhora e Avaliação de 18 de junho de 2009 (Carta Precatória nº CPR 0101.000021-8/2009 - Primeira Vara Federal – Cível/Juizado Especial Federal Ação de Execução de Título extrajudicial nº 2009.50.02.000198-7 Exeqüente: Caixa Econômica Federal e Executado: Wanderley da Silva Santos), firmado pela Exma. Sra. Juíza Federal Dra. Luciana Cunha Villar, arquivado nesta serventia, procedo à anotação do gravame de PENHORA sobre a fração do imóvel descrito nesta Matrícula, pertencente ao Executado, até ulterior deliberação judicial. Jerônimo Monteiro/ES, 03 (três) de julho de 2009 (dois mil e nove). //

OFICIAL:

MÁRCIO OLIVEIRA ELIAS

R. 16-1509

PROTOCOLO: 7.101

DATA: 22.12.2010

TRANSMITENTE: LECILDA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora de CPF nº 086.387.967-57, residente e domiciliada na localidade de Papagaio, neste município. **ADQUIRENTE:** WANDERLEY DA SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, agricultor, portador de CPF nº 088.371.147-88, residente e domiciliado na localidade de Papagaio, neste município. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 17 de dezembro de 2010, lavrada pelo Escrevente Autorizado do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Burarama, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, no Livro nº 001 às fls. 031/032. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Imposto de transmissão foi recolhido de acordo com o DAM nº 1197/10, expedido e recolhido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30/11/2010. **NOTA:** a presente transmissão se refere a uma área equivalente a 6.654,50m² (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados). Jerônimo Monteiro/ES, 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010 (dois mil dez). //

OFICIAL:

MARCELO PESSOA CAVALCANTE

Av. 17-1509

PROTOCOLO: 7.103

DATA: 10.01.2011

DESMEMBRAMENTO. De acordo com a abertura da Matrícula nº 2687 de ordem do Livro 2-M (fls. 087), feita nesta mesma data, bem como pelo requerimento apresentado, acompanhado de planta de situação, memorial descritivo, ART CREA nº 20100137831, que de ora em diante ficam arquivados nesta serventia, procedo ao desmembramento de uma área de terra medindo **24.218,25m²** (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à proprietária Lecilda Rodrigues dos Santos, **remanescendo consequentemente na matrícula retro descrita, uma área de terras medindo 20.000,00m²** (vinte mil metros quadrados), situada no lugar denominado Papagaio, neste município, confrontando-se por seus diversos lados com João Catem, Alvinho Cabral e Zenilda Rodrigues dos Santos, pertencente a Wanderley da Silva Santos. Jerônimo Monteiro/ES, 10 (dez) de janeiro de 2011 (dois mil e onze). //

OFICIAL:

MARCELO PESSOA CAVALCANTE

R. 18-1509

PROTOCOLO: 7.379

DATA: 28.09.2011

PENHORA JUDICIAL. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta Comarca, datado de 02 de setembro de 2011 (Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 029.11.000603-7 Exeqüente: Município de Jerônimo Monteiro e Executado: Wanderley da Silva Santos), de ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Kleber Alcuri Junior, arquivado nesta serventia, procedo à anotação do gravame de **PENHORA** sobre o imóvel descrito nesta Matrícula até ulterior liberação judicial. Jerônimo Monteiro/ES, 28 (vinte e oito) de setembro de 2011 (dois mil e onze). //

OFICIAL:

MARCELO PESSOA CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº

1509

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ricardo Pereira Pinto
Segundo Substituto
Serviço Registral 1º Ofício

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis
1509

LIVRO Nº 2-G

CNM: 024596.2.0001509-83

DATA 02/10/2019

FICHA

4

R. 19 Protocolo: **10073. PENHORA JUDICIAL** - Nos termos do artigo 167, I, '5' da Lei Federal nº 6.015/73 e conforme determinado no Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, referente ao processo nº 5000051-10.2018.8.08.0029 - Ação de Execução Fiscal, tendo como **EXEQUENTE**: o **MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES** e como **EXECUTADO**: **WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, devidamente arquivado nesta Serventia, procedo ao Registro de **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, até ulterior liberação judicial. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 166.363,44** (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Selo digital: 024596.BPG1903.00311. Emolumentos: R\$1.070,41; Encargos: R\$267,65; Total: R\$1.338,06. O referido é verdade e dou fê. Jerônimo Monteiro/ES, 02/10/2019. Eu, Ricardo, **RICARDO PEREIRA PINTO**, Segundo Substituto, assino.

R.20 Protocolo: **10705. PENHORA JUDICIAL**: Nos termos do artigo 167, I, '5' da Lei Federal nº 6.015/73 e conforme determinado no Mandado de Penhora e Avaliação, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação, e Depósito expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, referente ao Processo nº 0000305-88.2006.8.08.0029 - Ação 156 - Cumprimento de Sentença, em que figura como **Exequente A JUSTIÇA PÚBLICA**, e como **Executado WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, procede-se ao Registro de **PENHORA sobre o imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior liberação judicial. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$48.834,14** (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). Selo digital: 024596.CVH2204.00005. Emolumentos: R\$0,00; Encargos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Jerônimo Monteiro/ES, 10/08/2022. Eu, Hugo Lanes, **HUGO LANES CUNHA**, Escrevente Auxiliar, assino.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMODocumento gerado pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Estado do Espírito SantoTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

Registro Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

